



GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Edital n.º 16, de 24 de setembro de 2018.

José Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 26.059-4/2018.

FAZ SABER que, nos dias 01 e 02/10/2018, das 09h às 16h, na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º - Ala Norte - Paço Municipal - estarão abertas as inscrições para o comércio eventual do "DIA DAS CRIANÇAS", no período de 06 à 13/10/2018.

1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 5 (cinco) pontos na Praça Governador Pedro de Toledo, com frente voltada para a Rua Barão de Jundiaí.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais e naturais e,
- Cestas de arranjos com flores artificiais e *souvenirs*.

2.2. Será proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado à Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, nos dias 01 e 02/10/2018, das 9h às 16h.

3.2. Poderão se inscrever as Entidades Assistenciais regularmente licenciadas no Município, sendo apenas uma autorização para cada inscrição municipal e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração;
- Cópia do CPF e RG da pessoa autorizada e de seu auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 03/10/2018, às 09h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte.

4.2. A entidade sorteada poderá contar com 01 (um) auxiliar, maior de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade da entidade.

4.3. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

5. DA TAXA

5.1. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 663,53 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 4,13 Unidades Fiscais do Município-UFM, correspondente ao valor R\$ 160,66 (cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) a unidade, Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

5.2. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado no dia 04/10/2018, nas agências bancárias, das 10h às 16h, e, após o recolhimento, a guia deverá ser apresentada na Divisão de Fiscalização do Comércio, para juntada no processo administrativo do licenciamento, nas condições previstas no art. 219 da Lei Complementar 480, de 22 de outubro de 2008.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. O não pagamento da taxa nas datas apontadas no item 5.2 acarretará automaticamente a desclassificação da sorteada.

6.3. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1 Serão proibidas a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

7.2 Ficam proibidas a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Pela inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplica-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal:

- multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;
- cassação da licença;

9. OUTRAS PENALIDADES

9.1 Impedimento para desenvolvimento de comércio eventual no período de 12 (doze) meses.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219, §3.º, inciso IV da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiaí, 24 de setembro de 2018.
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital n.º 17, de 27 de setembro de 2018.

Roseli Conceição de Paiva, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 28.288-9/2018.

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados foram indeferidos, de acordo com a Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
ANDERSON FERREIRA ALVES	19.527-3	2017
DESTRO BAR LTDA ME	17.547-3	2017
DIRCEU AGGUIAR TORRES	26.458-2	2017
DIVALDO PORFIRIO CARNEIRO	7.790-1	2017
ELAINE CARLA M.DE BRITO ME	16.074-9	2017
ELAINE CARLA M.DE BRITO ME	17.504-4	2017
ELAINE CARLA M.DE BRITO ME	19.932-5	2017
FABIANE ITALI DE O.B. INACIO	18.136-4	2017
GRAN NEGO MERC. LTDA ME	19.823-0	2015
GREMIO ELOY CHAVES FUT. CLUBE	32.508-6	2017
IGREJA EVANG.QUADRANGULAR	22.480-0	2017
IRMAOS BOA LTDA	33.422-3	2015
JOSE ROB. SPINA DOS SANTOS	17.385-5	2014
JULIANA AP. DA SILVA SOUZA	18.528-1	2017
LEANDRA ARAUJO	28.580-1	2017
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	25.419-5	2017
MARIA CAETANO DE S. DA ROCHA	4.208-7	2017
MARIA DE LOURDES DE G. ALMEIDA	18.771-8	2017
MAURICIO FRAMBA	33.824-6	2017
P S DOS SANTOS JR BUFFET ME	33.771-9	2017
RANGEL LUCAS DE S. FERREIRA	23.582-2	2017
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	31.359-5	2017
ROQUE CRUZ SILVA ME	10.875-5	2017
SERGIO MADALENO DE JESUS	27.358-3	2017
WESLEY CESAR GUIRALDI	11.639-4	2017

Jundiaí, 27 de Setembro de 2018.
ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT - Diretora

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 089/2018 e SEI n.º 0055064, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Alison Henrique de Almeida (Virtua Byte), Processo SGPR n.º 0076/2018 / SEI n.º 01474/2018. Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de TI. Valor Global: R\$ 10.101,75 (dez mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: vigência a partir da data da última assinatura eletrônica no contrato, até o término do prazo de garantia dos equipamentos, definido na CLÁUSULA CATORZE, item 14.2.. Assinatura: 23/08/2018.



CIJUN

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2018 e SEI nº 0054804, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Sacho Auditores Independentes – EPP. Processo SGPR nº 0072/2018 / SEI nº 01535/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente. Valor Global: R\$ R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 25/09/2018.

Jundiaí, 25 de setembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Carta Convite nº 018/2018 Revogação

OBJETO: Aquisição de portas de alumínio para os banheiros do Parque da Cidade, conforme decisão do Diretor Presidente em 24/09/2018, nos termos do artigo 49. da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Jundiaí, 25 de setembro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Processo nº 035/2017
Termo de Prorrogação I

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP
Contratada: Mafé Instalação e Automação Elétrica.
Objeto: Prestação de serviços consistentes na manutenção elétrica predial preventiva e/ou corretiva e de rede de dados (infraestrutura) nas dependências da sede da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Assinatura: 18/09/2018.
Assunto: Prorrogação ao contrato nº 06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 017/2018
Contrato nº 04/2018
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP
Contratado: K02 Capital Intelectual Ltda Me
Objeto: Prestação de serviços consistentes em ministrar curso sobre "Relações Interpessoais no Trabalho" para servidores públicos da Prefeitura de Jundiaí.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor estimado: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).
Assinatura: 13/08/2018.

ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 10 UGEL / 28 de setembro de 2018

LUIZ ANTONIO TRIENTINI, Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a relação dos candidatos convocados no edital de 31 de agosto de 2018 considerados DESISTENTES DAS VAGAS DA NATAÇÃO por não comparecimento na matrícula ou teste. O candidato que perdeu sua vaga por não comparecimento no teste ou não comparecimento para realização da matrícula poderá concorrer novamente ao sorteio eletrônico após 12 meses.

DESISTENTES: TESTE ESPORTE 1 - PERÍODO MANHÃ

ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
19	126119	GIOVANNA BRITO LEO
23	127453	THALES DE MELO PATERNIANI
24	127509	RAFAEL MACHADO TORETI
25	127511	LUCAS MACHADO TORETI
26	127539	MARIA EDUARDA MOREIRA
27	127801	QUEZIA MOREIRA
28	128043	JESSICA CARVALHO DE TOLEDO
32	128555	GABRIEL FERNANDES SILVA
33	128653	RAFAEL FELIPE ROMERO DA SILVA

DESISTENTES: TESTE ESPORTE 1 - PERÍODO TARDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
16	125873	GUILHERME FONCECA BENATTI
20	126107	MARIA EDUARDA
21	126501	VINICIUS BROLO
26	127513	KEVIN MARCOS CAMPOS ROCHA
28	127795	BEATRIZ GONZALO GUILHEN BISPO
29	127995	KENZO YAMASAKI ROXO GALVAO
30	128221	MARIANA APARECIDA CAMPOS SOARES
31	128669	NICOLY AMARAL DE ABREU
32	128727	LORENZO PERES CELLA

DESISTENTES: TESTE PRÉ DESPORTIVO - PERÍODO MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
16	125995	KAUAN DE GOUVEA MAGALHAES
17	126003	ALANA EVILIN DE SOUZA PINHEIRO
18	117319	THIERRY HENRRY BONE DE SOUZA
VENANCIO		
22	127083	MARIA FERNANDA LOURENCINI
23	127143	VINICIUS PEREIRA GUIMARAES
25	128011	RHAYANE DE SOUZA GUSMAO
26	128127	EDUARDA ALVES MARTELLI

DESISTENTES: TESTE PRÉ DESPORTIVO - PERÍODO TARDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
16	124593	THAIS JOSEFI MUNIZ
22	125355	GUILHERME BORTOTTI EVANGELISTA
23	125375	MERICKY LUCAS DA SILVA
25	125445	MATHEUS COSTA LARRUBIA

DESISTENTES: TESTE MULTI-ESPORTE - PERÍODO MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
17	125037	ANDRE ADAO ROCHA
20	125119	KAMILLE BRITO ANTONUCCI
21	125167	INGRID VHITORIA PEREIRA
22	125213	RAFAELA FAO TONELLI
23	125393	KALYNE FABIANE DA SILVA
24	125399	LORENZO HENRIQUE ALVES
25	125821	LAURA BONIFACIO
26	125875	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ROCHA
27	125879	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA ROCHA
28	125923	DHYEGO HERMKENS MARTINS PREVIATO
29	125939	THIAGO ARTHUR DE MELO SILVA
30	125943	REBECA GESTICH AMATUZZI
31	125977	GUSTAVO MOTTA GALDINO
32	126029	LORENA RAFAELA RISSATO MANCANO
33	126077	MILENA CRISTINA SILVA DE LIMA
34	126145	JOAO PEDRO SANTILLI SILVA
35	126179	NICKOLAS LEONARDO GERMINI
37	126259	RAFAELLA CENACHI RIBEIRO
38	126311	ALICE PINOTI DA SILVA
39	126327	LEONARDO DA SILVA CARREGARI DE VITTO
42	124155	PEDRO SERGIO SANTIAGO DE ABREU SILVA

DESISTENTES: TESTE MULTI-ESPORTE - PERÍODO TARDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome
16	124461	MATHEUS ALVES CARDOSO
21	124969	PIETRO FANTINATO VIANA SANTOS
22	125045	GABRIELLE FLORES DE SOUSA
25	125707	MIGUEL YVONIKA FERNANDES
26	125715	FABIANO SAMUEL DE P D DOS SANTOS
29	125797	JOAO PEDRO FERREIRA AFONSO
30	125955	ISABELLA SALLES CAROLLA